



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

[Lei Federal nº. 14.133/2021](#)

Art.65 [Decreto Municipal nº. 10.672 de 01 de dezembro de 2023](#) (Regulamento Geral)

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA TÉCNICA	
Área técnica	Gerência de Operação de Trânsito
Servidor público responsável pelo estudo	Julio Cesar Renisz
Cargo e função	Secretário de Infraestrutura, Segurança e Mobilidade Urbana
E-mail	seimob@campomourao.pr.gov.br
Telefone	(44) 315-1141
1. DESCRIÇÃO NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	
<p>A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Segurança e Mobilidade Urbana – SEIMOB quanto à aquisição de 01 (um) veículo tipo furgão, zero quilômetro, ano/modelo 2026, destinado às atividades de pintura e manutenção da sinalização horizontal e vertical do município.</p> <p>Atualmente, os serviços vêm sendo executados com a utilização de veículo antigo pertencente à frota municipal, o qual apresenta frequentes problemas mecânicos, elevado desgaste decorrente do tempo de uso e constantes interrupções operacionais, comprometendo diretamente a eficiência, continuidade e agilidade na execução dos serviços públicos relacionados à sinalização viária.</p> <p>A deficiência operacional existente impacta negativamente o transporte de materiais, equipamentos, ferramentas e equipe técnica, dificultando o atendimento adequado das demandas de manutenção e implantação de sinalização urbana, essenciais para garantir a segurança no trânsito, organização da mobilidade urbana e orientação de motoristas e pedestres.</p> <p>A contratação busca solucionar os problemas operacionais atualmente enfrentados pela Administração Pública, proporcionando maior confiabilidade à frota, redução de custos com manutenção corretiva, aumento da produtividade das equipes e melhoria na qualidade dos serviços prestados à população.</p> <p>Os benefícios pretendidos com a contratação são:</p> <ul style="list-style-type: none">Garantir maior eficiência e continuidade dos serviços de sinalização viária;Melhorar as condições operacionais das equipes técnicas;Reduzir interrupções causadas por falhas mecânicas;Otimizar o transporte de materiais e equipamentos;Aumentar a segurança operacional e viária;Contribuir para a redução de acidentes de trânsito;Fortalecer as ações de mobilidade urbana e organização das vias públicas;Promover maior economicidade à Administração Pública com redução de gastos de manutenção da frota antiga. <p>A contratação encontra amparo legal principalmente na:</p> <ul style="list-style-type: none">Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;Lei Federal nº 9.503/1997 – Código de Trânsito Brasileiro;Lei Federal nº 12.587/2012 – Política Nacional de Mobilidade Urbana;Resoluções e normas técnicas do CONTRAN aplicáveis à sinalização viária.	





Para atendimento adequado da demanda, o objeto deverá possuir, no mínimo, os seguintes requisitos indispensáveis:

Veículo tipo furgão, zero quilômetro;
Ano/modelo mínimo 2026;
Capacidade compatível com o transporte de materiais, tintas, ferramentas e equipamentos utilizados nos serviços de sinalização;
Motorização adequada para deslocamentos urbanos e operacionais;
Compartimento de carga fechado e seguro;
Equipamentos obrigatórios conforme legislação de trânsito vigente;
Garantia de fábrica;
Atendimento às normas ambientais e de emissão de poluentes vigentes;
Condições adequadas de segurança, ergonomia e confiabilidade operacional.

Como critérios e práticas de sustentabilidade, deverão ser observados:

Atendimento às normas de controle de emissão de poluentes e eficiência energética;
Preferência por veículos com menor consumo de combustível e menor impacto ambiental;
Destinação ambientalmente adequada de resíduos provenientes de manutenção, conforme legislação aplicável;
Observância às normas ambientais vigentes durante fabricação e comercialização do veículo.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária e indispensável para assegurar a continuidade e melhoria dos serviços públicos de sinalização viária, atendendo ao interesse público e às necessidades permanentes da Administração Municipal.

2. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA

A presente contratação, encontra-se já vinculado junto ao PCA/2026, considerando sua publicação efetuada em 11/12/2025 (Órgão Oficial nº 3286), cuja contratação encontra-se indicada na linha 37 do referido Plano, estando dessa forma em congruência

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação refere-se à aquisição de 01 (um) veículo tipo furgão, zero quilômetro, ano/modelo mínimo 2026, destinado ao atendimento das demandas operacionais da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Segurança e Mobilidade Urbana – SEIMOB, especificamente para execução dos serviços de pintura e manutenção da sinalização horizontal e vertical do município.

Para o pleno atendimento da necessidade apresentada, deverão ser observados os seguintes requisitos da contratação:

- Legislação pertinente e normas aplicáveis:
 - Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
 - Lei Federal nº 9.503/1997 – Código de Trânsito Brasileiro;
 - Lei Federal nº 12.587/2012 – Política Nacional de Mobilidade Urbana;
 - Normas e Resoluções do CONTRAN aplicáveis aos veículos automotores;





- Normas ambientais vigentes relacionadas à emissão de poluentes e eficiência energética;
 - Normas técnicas do INMETRO e demais órgãos reguladores aplicáveis ao objeto.
- Requisitos indispensáveis e padrões mínimos de qualidade:
- Veículo novo, zero quilômetro;
 - Ano/modelo mínimo 2026;
 - Tipo furgão com compartimento de carga fechado;
 - Capacidade adequada para transporte de tintas, ferramentas, equipamentos e materiais utilizados na sinalização viária;
 - Motorização compatível com uso urbano e operacional contínuo;
 - Direção hidráulica ou elétrica;
 - Ar-condicionado;
 - Equipamentos obrigatórios conforme legislação vigente;
 - Sistema de segurança compatível com os padrões atuais do mercado;
 - Garantia mínima de fábrica;
 - Rede autorizada de assistência técnica;
 - Manual de operação e manutenção em língua portuguesa.

- Características físicas, funcionais e de desempenho:

O veículo deverá possuir estrutura resistente e adequada ao transporte diário de materiais operacionais, proporcionando segurança, ergonomia e funcionalidade às equipes de trabalho. Deverá apresentar desempenho compatível com utilização contínua em perímetro urbano, atendendo às necessidades de deslocamento das equipes de sinalização.

- Indicadores de rendimento e durabilidade:

- Baixo índice de manutenção corretiva;
- Boa eficiência no consumo de combustível;
- Durabilidade compatível com utilização operacional intensiva;
- Disponibilidade de peças de reposição no mercado nacional;
- Confiabilidade mecânica e operacional.

- Compatibilidade com sistemas e estruturas existentes:

O veículo deverá ser compatível com os materiais, equipamentos e rotinas operacionais atualmente utilizados pela Secretaria, permitindo adequada acomodação e transporte dos insumos utilizados nos serviços de sinalização horizontal e vertical.

- Sustentabilidade e aspectos ambientais:

Deverão ser observados critérios de sustentabilidade ambiental, incluindo:

- Atendimento às normas de emissão de poluentes vigentes;





- Preferência por veículos com melhor eficiência energética;
- Redução de impactos ambientais relacionados ao consumo de combustível;
- Facilidade de manutenção e descarte ambientalmente adequado de resíduos;
- Atendimento às exigências ambientais aplicáveis à fabricação e comercialização do veículo.

- Natureza da contratação:

A contratação possui natureza permanente e estratégica para a Administração Pública, considerando que o veículo será incorporado à frota municipal para utilização contínua nas atividades operacionais da SEIMOB.

- Padrões de qualidade, segurança, garantia e assistência técnica:

O objeto deverá atender aos padrões vigentes de qualidade, segurança e desempenho exigidos pelo mercado e pelos órgãos reguladores. O fornecedor deverá disponibilizar garantia de fábrica e assistência técnica autorizada, visando assegurar a manutenção adequada do veículo e evitar aquisição de produto fora de linha ou de difícil manutenção.

- Competitividade e mercado fornecedor:

As especificações técnicas deverão observar critérios razoáveis e compatíveis com os padrões de mercado, evitando exigências excessivas ou restritivas que possam limitar a competitividade do certame. As características definidas buscam garantir qualidade, durabilidade e eficiência operacional, mantendo ampla possibilidade de participação de fornecedores aptos ao atendimento da demanda.





4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHESS DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA

A estimativa das quantidades para a contratação foi elaborada com base na necessidade operacional atual da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Segurança e Mobilidade Urbana – SEIMOB, considerando a demanda contínua dos serviços de pintura e manutenção da sinalização horizontal e vertical executados em todo o perímetro urbano do município.

A contratação contempla a aquisição de: 01 - Veículo tipo furgão, zero quilômetro, ano/modelo mínimo 2026;

Memória de cálculo e justificativa do quantitativo:

A definição do quantitativo de 01 (uma) unidade foi realizada considerando:

A existência de apenas uma equipe operacional principal responsável pelos serviços de sinalização horizontal e vertical;

A necessidade de substituição do atual veículo utilizado pela Secretaria, o qual apresenta elevado desgaste e frequentes problemas mecânicos;

A utilização diária e contínua do veículo para transporte de materiais, equipamentos, ferramentas e equipe operacional;

A demanda permanente de execução de serviços de sinalização viária urbana;

A necessidade de garantir continuidade operacional e redução de paralisações dos serviços públicos.

Base de utilização operacional estimada:

Utilização diária em atividades de manutenção e implantação de sinalização;

Atendimento contínuo às demandas urbanas de trânsito e mobilidade;

Transporte frequente de tintas, placas, cones, solventes, ferramentas e equipamentos operacionais;

Deslocamento em diversas regiões do município para execução dos serviços.

Previsão estimada de utilização:

Período

Previsão de utilização

Diária
Mensal
emergenciais
Anual

Utilização operacional contínua
Atendimento das demandas programas e
Utilização permanente durante todo o exercício

Documentos e elementos de suporte utilizados para estimativa:





- Levantamento das necessidades operacionais da Divisão responsável pela sinalização viária;
- Histórico de utilização do veículo atualmente empregado nos serviços;
- Demandas recorrentes de manutenção e implantação de sinalização urbana;
- Necessidade de substituição de veículo antigo com alto índice de manutenção corretiva;
- Planejamento operacional da Secretaria para o exercício de 2026.

Interdependência com outras contratações e economia de escala:

A presente contratação não possui interdependência direta com outras contratações em andamento, considerando tratar-se de aquisição específica de veículo destinado às atividades de sinalização viária. Contudo, a aquisição de veículo novo proporcionará economia indireta à Administração Pública mediante:

- Redução de custos com manutenção corretiva do veículo antigo;
- Menor índice de paralisações operacionais;
- Maior eficiência logística das equipes;
- Redução de gastos com deslocamentos improdutivos e interrupções de serviço;
- Melhor aproveitamento dos recursos humanos e operacionais da Secretaria.

O quantitativo estimado mostra-se suficiente e adequado para atender à necessidade atual da Administração, sem excessos ou insuficiências, observando os princípios da economicidade, eficiência e interesse público.





5. LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR;

O levantamento de mercado foi realizado com o objetivo de identificar as alternativas disponíveis para atendimento da necessidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Segurança e Mobilidade Urbana – SEIMOB quanto ao transporte de materiais, equipamentos e equipe operacional responsáveis pelos serviços de pintura e manutenção da sinalização horizontal e vertical.

Foram analisadas soluções praticadas por órgãos públicos e entidades que executam atividades similares de manutenção viária e mobilidade urbana, considerando aspectos técnicos, operacionais e econômicos.

As principais alternativas identificadas foram:

Solução analisada

Manutenção do veículo atual da frota: Menor investimento imediato - Alto custo de manutenção, constantes falhas mecânicas, baixa confiabilidade operacional, paralisações frequentes

Locação de veículo tipo furgão: Menor custo inicial e manutenção terceirizada
- Custo contínuo mensal elevado, dependência contratual permanente, limitação de personalização operacional

Utilização de caminhonetes ou veículos leves existentes: Aproveitamento da frota atual
- Capacidade inadequada de carga, menor proteção aos materiais e equipamentos, baixa eficiência logística

Aquisição de veículo tipo furgão zero quilômetro - Maior confiabilidade operacional, redução de custos corretivos, melhor capacidade de carga e organização - Necessidade de investimento inicial

Após análise técnica e econômica das alternativas, verificou-se que a aquisição de 01 (um) veículo tipo furgão zero quilômetro apresenta-se como a solução mais vantajosa para a Administração Pública, considerando os seguintes fatores:

- Eficiência operacional:

O veículo tipo furgão proporciona melhor acondicionamento e transporte de tintas, ferramentas, placas, cones e demais equipamentos utilizados nos serviços de sinalização viária, permitindo maior organização logística e aumento da produtividade das equipes operacionais.

- Economicidade:

Embora a aquisição demande investimento inicial, a solução apresenta melhor custo-benefício a médio e longo prazo, reduzindo gastos com manutenção corretiva, paralisações operacionais e custos decorrentes da utilização de veículo antigo com elevado desgaste mecânico.

- Compatibilidade com a necessidade da Administração:





O veículo atende adequadamente às características operacionais exigidas para os serviços de sinalização horizontal e vertical, oferecendo segurança, capacidade de carga e durabilidade compatíveis com a demanda da Secretaria.

Verificou-se que diversos municípios e órgãos públicos responsáveis pela mobilidade urbana utilizam veículos tipo furgão como solução padrão para equipes de manutenção viária e sinalização, devido à eficiência logística e operacional proporcionada pelo modelo.

A aquisição de veículo novo permite redução de impactos ambientais, menor emissão de poluentes, maior eficiência energética e menor necessidade de manutenção corretiva, contribuindo para a modernização da frota municipal.

O atual veículo utilizado pela Secretaria apresenta frequentes problemas mecânicos, baixa confiabilidade e elevado custo de manutenção, comprometendo a continuidade e qualidade dos serviços públicos prestados.

Considerando os aspectos técnicos, operacionais e econômicos analisados, conclui-se que a aquisição de veículo tipo furgão, zero quilômetro, ano/modelo mínimo 2026, é a solução mais adequada e vantajosa para atendimento da demanda apresentada, observando os princípios da eficiência, economicidade, continuidade do serviço público e interesse coletivo.

6. ESTIMATIVA DE VALOR DE CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação para aquisição de 01 (um) veículo tipo furgão, zero quilômetro, ano/modelo mínimo 2026, destinado às atividades de pintura e manutenção da sinalização horizontal e vertical da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Segurança e Mobilidade Urbana – SEIMOB, é de aproximadamente R\$ 310.995,00 (trezentos e dez mil, novecentos e noventa e cinco reais).

A estimativa foi elaborada de forma preliminar com base em:

Levantamento de preços praticados no mercado para veículos utilitários tipo furgão com características compatíveis às necessidades operacionais da Administração;

Consultas referenciais em contratações similares realizadas por órgãos públicos e municípios;

Valores mediana obtidos em pesquisas preliminares junto ao mercado fornecedor;

Planejamento constante no Plano de Contratações Anual – PCA;

Previsão orçamentária constante na Lei Orçamentária Anual – LOA.

Quanto à origem dos recursos, a contratação possui previsão de execução mediante recursos do Fundo de Trânsito da Administração Municipal, consignados na Lei Orçamentária Anual – LOA e no Planejamento de Contratações da Secretaria.





6.1 PESQUISA DE PREÇOS

Foram realizadas pesquisas de preços conforme os critérios estabelecidos no Decreto Municipal nº 10.217/2023, utilizando múltiplas fontes independentes, visando garantir maior confiabilidade, compatibilidade mercadológica e economicidade na estimativa de valor da contratação para aquisição de 01 (um) veículo tipo furgão, zero quilômetro, ano/modelo mínimo 2026, destinado às atividades de pintura e manutenção da sinalização horizontal e vertical da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Segurança e Mobilidade Urbana – SEIMOB.

As pesquisas foram efetuadas mediante consultas junto ao mercado fornecedor, banco de preços e pesquisa em domínio amplo, conforme demonstrado abaixo:

Fonte de Pesquisa	Valor Obtido
Pesquisa junto à Renault do Brasil S/A	R\$ 339.500,00
Pesquisa junto à Open Veículos Ltda	R\$ 320.000,00
Banco de Preços	R\$ 274.304,30
Pesquisa em domínio amplo	R\$ 301.990,00

Para definição do valor estimado da contratação, foram considerados os preços obtidos nas diferentes fontes consultadas, buscando compatibilidade entre as especificações técnicas exigidas, condições de fornecimento e realidade do mercado nacional de veículos utilitários tipo furgão.

As pesquisas realizadas consideraram:

Consultas junto a fornecedores do ramo;

Pesquisa em banco de preços públicos;

Pesquisa em sítios eletrônicos de domínio amplo;

Compatibilidade das especificações técnicas do objeto;

Valores praticados no mercado nacional.

As informações coletadas encontram-se compatíveis com o objeto pretendido e servirão de base para elaboração do Termo de Referência, composição do preço estimado e definição da viabilidade econômica da contratação.

Ressalta-se que os documentos comprobatórios das pesquisas de preços, relatórios, propostas comerciais e consultas realizadas integrarão os autos do processo administrativo correspondente, podendo permanecer anexados no processo licitatório e demais documentos preparatórios da contratação.

6.2 METODOLOGIA DA FORMAÇÃO DOS PREÇOS

A metodologia aplicada para definição do valor estimado foi a mediana dos preços obtidos nas pesquisas realizadas, considerando tratar-se de método mais adequado para reduzir distorções ocasionadas por valores extremos e proporcionar maior equilíbrio na formação do preço de referência da contratação.

Valores pesquisados em ordem crescente:

R\$ 274.304,30

R\$ 301.990,00

R\$ 320.000,00

R\$ 339.500,00





Valor mediano estimado da contratação: R\$ 310.995,00 (trezentos e dez mil, novecentos e noventa e cinco reais).

A utilização da mediana foi adotada por representar metodologia estatística mais segura e adequada para formação do preço estimado, especialmente quando existem variações entre os valores pesquisados. O método permite minimizar impactos de preços muito elevados ou muito reduzidos, proporcionando maior simetria entre os valores coletados e maior confiabilidade à estimativa da contratação.

A metodologia aplicada proporciona:

- Redução de distorções causadas por valores extremos;
- Maior segurança na formação do preço estimado;
- Compatibilidade com os valores efetivamente praticados no mercado;
- Melhor equilíbrio econômico da contratação;
- Maior confiabilidade técnica para instrução do processo administrativo.

As pesquisas foram realizadas mediante consultas ao mercado fornecedor, banco de preços públicos e pesquisa em domínio amplo, observando a compatibilidade técnica do objeto pretendido.

A documentação comprobatória das pesquisas, propostas comerciais, relatórios e memória de cálculo integrarão os autos do processo administrativo correspondente.
Servidor(es) responsável(is) pela pesquisa: Juliane Nascimento, cargo Escriurário e Pauo Cesar Candido Gerente de Operação de Trânsito.

As pesquisas de preços foram realizadas pelo setor responsável pela instrução processual da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Segurança e Mobilidade Urbana – SEIMOB, sendo que a identificação formal dos servidores responsáveis, constará nos documentos oficiais anexados aos autos do processo administrativo.

7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de 01 (um) veículo tipo furgão, zero quilômetro, ano/modelo mínimo 2026, destinado ao atendimento das atividades operacionais de pintura e manutenção da sinalização horizontal e vertical executadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Segurança e Mobilidade Urbana – SEIMOB.

O veículo será utilizado para transporte de materiais, ferramentas, equipamentos, tintas, placas, cones e demais insumos necessários à execução dos serviços de sinalização viária em todo o perímetro urbano do município, proporcionando maior eficiência operacional, organização logística e continuidade dos serviços públicos.

A solução contempla veículo com características compatíveis às necessidades da Administração, incluindo:

- Compartimento de carga fechado e adequado ao transporte seguro de materiais e equipamentos;
- Capacidade operacional compatível com as atividades desenvolvidas pela equipe de sinalização;
- Motorização adequada ao uso urbano contínuo;
- Equipamentos obrigatórios conforme legislação vigente;
- Itens mínimos de conforto e segurança;
- Garantia de fábrica;





Rede autorizada de assistência técnica;
Disponibilidade de peças de reposição no mercado nacional.

A solução também considera as exigências relacionadas à manutenção e assistência técnica, visando assegurar a durabilidade, confiabilidade e continuidade operacional do veículo durante sua vida útil.

Assim, deverão ser observados:

Garantia mínima de fábrica conforme padrões do fabricante;
Disponibilidade de assistência técnica autorizada;
Facilidade de manutenção preventiva e corretiva;
Disponibilidade de peças e componentes no mercado nacional;
Atendimento às normas técnicas e ambientais vigentes.

A aquisição de veículo tipo furgão mostra-se tecnicamente mais adequada para atendimento das necessidades da Secretaria, considerando:

Melhor acondicionamento e proteção dos materiais utilizados nos serviços;
Maior capacidade de transporte de equipamentos e ferramentas;
Melhor organização operacional das equipes;
Maior segurança no deslocamento dos materiais;
Redução de paralisações decorrentes de problemas mecânicos do veículo atualmente utilizado;
Atendimento contínuo das demandas de sinalização urbana.

Sob o aspecto econômico, a aquisição de veículo novo apresenta melhor relação custo-benefício para a Administração Pública quando comparada à manutenção do veículo antigo ou à eventual locação contínua de veículo similar, considerando:

Redução de custos com manutenção corretiva;
Menor índice de paralisações operacionais;
Maior durabilidade e vida útil do bem;
Redução de gastos indiretos decorrentes da indisponibilidade da frota;
Maior eficiência na prestação dos serviços públicos;
Melhor aproveitamento dos recursos operacionais da Secretaria.

A solução escolhida atende aos princípios da economicidade, eficiência, continuidade do serviço público e interesse coletivo, proporcionando melhores condições operacionais às equipes responsáveis pela mobilidade e segurança viária do município.

8 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A presente contratação não será objeto de parcelamento, considerando que o objeto consiste na aquisição de 01 (um) veículo tipo furgão. A opção pela contratação em item único mostra-se tecnicamente e economicamente mais adequada, tendo em vista que o objeto possui natureza indivisível e integrada, não sendo viável sua divisão em lotes ou parcelas sem prejuízo à funcionalidade, operacionalidade e eficiência da solução pretendida.

A aquisição do veículo compreende um conjunto único e integrado de características técnicas, mecânicas, estruturais e operacionais, indispensáveis ao pleno atendimento da necessidade da Administração Pública. Eventual parcelamento poderia comprometer a





padronização, a garantia do fabricante, a assistência técnica e a responsabilidade contratual sobre o fornecimento do bem.

Além disso, o parcelamento do objeto não proporcionaria ganho de competitividade ou economia à Administração, considerando tratar-se de aquisição de apenas uma unidade, inexistindo possibilidade prática de divisão em lotes independentes.

Nos termos da Súmula nº 247 do Tribunal de Contas da União – TCU, verificou-se que o não parcelamento da solução não ocasiona restrição indevida à competitividade, mas sim preserva a economicidade e a adequada execução contratual.

O não parcelamento justifica-se pelos seguintes aspectos:

- Inviabilidade técnica de divisão do objeto;
- Necessidade de fornecimento integral e padronizado;
- Preservação da garantia e assistência técnica do fabricante;
- Melhor gestão e fiscalização contratual;
- Maior segurança operacional e administrativa;
- Ausência de ganho econômico com eventual divisão;
- Manutenção da economia de escala na aquisição do bem completo.

Quanto às disposições da Lei Complementar nº 123/2006, observa-se que a aplicação de parcelamento ou reserva de cotas para microempresas e empresas de pequeno porte não se mostra tecnicamente viável no presente caso, uma vez que o objeto corresponde a item único e indivisível.

Dessa forma, conclui-se que a contratação em item único representa a solução mais adequada sob os aspectos técnicos, operacionais, econômicos e administrativos, assegurando maior eficiência, economicidade e interesse público na execução da contratação.

9 RESULTADOS PRETENDIDOS: DEMONSTRATIVO DOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS;

A contratação para aquisição de 01 (um) veículo tipo furgão, zero quilômetro, ano/modelo mínimo 2026, destinado às atividades de pintura e manutenção da sinalização horizontal e vertical da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Segurança e Mobilidade Urbana – SEIMOB, tem como objetivo proporcionar melhores condições operacionais para execução dos serviços públicos, promovendo economicidade, eficiência administrativa e melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

Resultados pretendidos em termos de economicidade:

A substituição do veículo antigo atualmente utilizado permitirá significativa redução de custos operacionais e de manutenção corretiva da frota municipal, considerando que o veículo atual apresenta elevado desgaste mecânico e frequentes interrupções operacionais.

Os principais resultados esperados são:

- Redução de despesas com manutenção corretiva;
- Diminuição de paralisações operacionais decorrentes de falhas mecânicas;
- Maior vida útil e confiabilidade operacional do veículo;
- Redução de custos indiretos relacionados à indisponibilidade da frota;
- Melhor eficiência logística das equipes operacionais;





Maior economicidade a médio e longo prazo em comparação à manutenção contínua do veículo antigo.

Resultados pretendidos quanto ao aproveitamento dos recursos humanos:
A contratação permitirá melhor organização e produtividade das equipes responsáveis pela sinalização viária, reduzindo perdas de tempo relacionadas a problemas mecânicos, deslocamentos inadequados e limitações logísticas atualmente existentes.

Espera-se:

Maior produtividade das equipes operacionais;
Redução do tempo de execução dos serviços;
Melhor aproveitamento da mão de obra disponível;
Maior agilidade no atendimento das demandas urbanas;
Continuidade das atividades sem interrupções frequentes.

Resultados pretendidos quanto ao aproveitamento dos recursos materiais:
A utilização de veículo adequado permitirá melhor acondicionamento, organização e conservação dos materiais utilizados nos serviços de sinalização horizontal e vertical.

Os resultados esperados incluem:

Melhor transporte de tintas, placas, ferramentas e equipamentos;
Redução de perdas e danos aos materiais transportados;
Melhor controle e organização operacional;
Maior durabilidade dos equipamentos utilizados pelas equipes.

Resultados pretendidos quanto ao aproveitamento dos recursos financeiros:

A contratação proporcionará racionalização dos gastos públicos mediante redução de despesas recorrentes com manutenção corretiva do veículo antigo e maior eficiência operacional da Secretaria.

Os benefícios financeiros esperados incluem:

Redução gradual de custos de manutenção da frota;
Menor necessidade de contratações emergenciais;
Melhor planejamento operacional e orçamentário;
Maior eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Demonstrativo resumido dos resultados esperados:

Aspecto	Resultado Pretendido
Economicidade	Redução de custos de manutenção e paralisações
Recursos Humanos	Maior produtividade e eficiência operacional
Recursos Materiais	Melhor conservação e transporte de equipamentos
Recursos Financeiros	Racionalização dos gastos públicos
Serviços Públicos	Maior agilidade e continuidade dos serviços de sinalização

Dessa forma, a contratação visa assegurar melhoria da eficiência administrativa e operacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Segurança e Mobilidade Urbana – SEIMOB, atendendo ao interesse público e fortalecendo os serviços de mobilidade e segurança viária prestados à população.

10 PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL;





Previamente à celebração do contrato para aquisição de 01 (um) veículo tipo furgão, a Administração Municipal deverá adotar as providências administrativas e operacionais necessárias para assegurar a adequada execução contratual, fiscalização do objeto e correta utilização do bem pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Segurança e Mobilidade Urbana – SEIMOB.

Dentre as principais providências a serem adotadas, destacam-se:

- Verificação da disponibilidade orçamentária e financeira para execução da contratação;
- Designação formal de gestor e fiscal do contrato, conforme disposto na Lei Federal nº 14.133/2021;
- Acompanhamento da entrega do veículo e conferência das especificações técnicas contratadas;
- Realização dos procedimentos administrativos de incorporação do veículo à frota municipal;
- Providências relacionadas ao emplacamento, seguro, identificação patrimonial
- Definição da unidade responsável pela guarda, utilização e controle operacional do bem;
- Planejamento da manutenção preventiva e acompanhamento da garantia do fabricante.

Quanto à capacitação dos servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, não se verifica necessidade de capacitação técnica especializada específica para utilização do veículo, considerando tratar-se de bem comum e de utilização operacional rotineira pela Administração Pública.

Contudo, os servidores designados para gestão e fiscalização contratual deverão observar as atribuições previstas na legislação vigente, especialmente quanto ao acompanhamento da entrega do objeto, conferência das especificações técnicas, controle da garantia e registro das condições de recebimento do bem.

Poderão ser realizadas orientações internas quanto:

À correta utilização operacional do veículo;

Aos procedimentos básicos de conservação e manutenção preventiva;

Ao controle de abastecimento, utilização e registro de ocorrências;

À observância das condições de garantia do fabricante.

As providências descritas têm por finalidade garantir a adequada execução da contratação, a correta utilização do bem público e a continuidade eficiente dos serviços de sinalização viária prestados pela Administração Municipal.





A presente contratação possui relação indireta com outras contratações e procedimentos administrativos necessários à plena operacionalização do veículo a ser adquirido, considerando que a aquisição de 01 (um) veículo tipo furgão, demandará providências complementares para sua regular utilização pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Segurança e Mobilidade Urbana – SEIMOB.

Dentre as contratações e procedimentos correlatos e/ou interdependentes, destacam-se: Contratação de seguro veicular, conforme planejamento da Administração Municipal; Serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota municipal; Aquisição de combustível mediante contrato ou ata vigente da Administração; Controle de abastecimento e gestão da frota; Eventual aquisição futura de acessórios ou equipamentos complementares específicos para as atividades operacionais.

Atualmente, parte dessas necessidades poderá ser atendida por contratos administrativos, atas de registro de preços ou instrumentos já vigentes no âmbito da Administração Municipal, especialmente aqueles relacionados a:

Abastecimento de combustível; Manutenção da frota; Seguro veicular; Gestão e controle operacional da frota municipal.

Caso não existam contratos vigentes com quantitativos disponíveis para atendimento da nova demanda, a Administração poderá realizar procedimentos específicos e independentes para suprimento dessas necessidades complementares.

Ressalta-se, contudo, que tais contratações acessórias não comprometem a viabilidade da presente aquisição, uma vez que o objeto principal consiste no fornecimento do veículo tipo furgão completo e apto à utilização pela Administração Pública.

A identificação dessas contratações correlatas é importante para garantir adequada integração operacional do veículo à frota municipal, possibilitando planejamento administrativo, continuidade dos serviços públicos e correta execução contratual.

12 DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL;

A Contratação poderá gerar impactos ambientais relacionados principalmente ao consumo de combustível, emissão de gases poluentes, geração de resíduos provenientes de manutenção veicular e descarte de componentes ao final da vida útil do bem.

Dessa forma, visando minimizar os impactos ambientais decorrentes da contratação, deverão ser observadas medidas mitigadoras e requisitos de sustentabilidade compatíveis com a legislação ambiental vigente e com os princípios da Administração Pública sustentável.

Possíveis impactos ambientais identificados: Emissão de gases poluentes decorrentes da utilização do veículo; Consumo de combustíveis fósseis; Geração de resíduos automotivos, como óleos lubrificantes, filtros, pneus e baterias; Desgaste de peças e





componentes mecânicos; Possível descarte inadequado de resíduos provenientes das manutenções preventivas e corretivas.

Medidas mitigadoras previstas:

Aquisição de veículo novo com tecnologia atualizada e menor índice de emissão de poluentes; Exigência de atendimento às normas ambientais e de emissão veicular vigentes; Preferência por veículo com melhor eficiência energética e menor consumo de combustível; Realização de manutenção preventiva periódica visando redução de emissão de poluentes e maior eficiência operacional; Destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados durante as manutenções; Observância às normas de descarte correto de pneus, baterias, óleos lubrificantes e peças substituídas; Utilização racional do veículo e planejamento das rotas operacionais para redução de consumo de combustível.

Requisitos de baixo consumo de energia e recursos: O veículo a ser adquirido deverá atender às normas ambientais vigentes relacionadas à eficiência energética e controle de emissões, observando os padrões estabelecidos pelos órgãos reguladores competentes.

Deverão ser considerados:

Melhor eficiência no consumo de combustível;

Atendimento aos padrões nacionais de emissão de poluentes;

Tecnologia compatível com os requisitos ambientais atuais;

Redução do impacto ambiental decorrente da operação da frota municipal.

Logística reversa e descarte ambientalmente adequado:

Quando aplicável, deverão ser observadas as disposições da legislação ambiental referentes à logística reversa, especialmente quanto ao descarte e destinação correta de: Pneus inservíveis; Baterias automotivas; Óleos lubrificantes e filtros; Peças e componentes substituídos durante manutenção.

Os resíduos gerados deverão receber destinação ambientalmente adequada por empresas especializadas e autorizadas, conforme legislação vigente.

A contratação deverá observar:

Lei Federal nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos;

Normas ambientais aplicáveis ao setor automotivo;

Regulamentações de emissão de poluentes vigentes;





Normas de descarte e logística reversa aplicáveis aos resíduos automotivos.

Monitoramento e acompanhamento: A Administração Municipal, por meio do gestor e fiscal do contrato, acompanhará o cumprimento das exigências ambientais previstas, especialmente quanto:

À conformidade do veículo com as especificações ambientais exigidas;

À observância da garantia e manutenção preventiva;

Ao correto descarte de resíduos provenientes das manutenções;

À adequada utilização operacional do veículo.

Quanto às contratações correlatas necessárias para integralidade da execução do objeto, poderão ser utilizados contratos administrativos ou atas vigentes relacionados a: Seguro veicular; Manutenção preventiva e corretiva da frota; Abastecimento de combustível;

Caso necessário, poderão ser realizados procedimentos administrativos específicos complementares para atendimento dessas demandas acessórias, sem prejuízo da execução da presente contratação.

13 POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA.

Após a realização dos levantamentos técnicos, operacionais, econômicos e ambientais constantes no presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação para aquisição de 01 (um) veículo tipo furgão, zero quilômetro, ano/modelo mínimo 2026, destinado às atividades de pintura e manutenção da sinalização horizontal e vertical da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Segurança e Mobilidade Urbana – SEIMOB, mostra-se adequada, necessária e plenamente viável para atendimento da demanda apresentada pela Administração Municipal.

A análise das alternativas disponíveis demonstrou que a manutenção do veículo atualmente utilizado não representa solução eficiente ou economicamente vantajosa, considerando o elevado desgaste da frota existente, os frequentes problemas mecânicos, os custos recorrentes de manutenção corretiva e os impactos negativos causados na continuidade e eficiência dos serviços públicos executados pelas equipes operacionais.

Também foram avaliadas alternativas como locação de veículo e utilização de outros veículos da frota municipal, verificando-se que tais opções não atendem integralmente às necessidades operacionais da Secretaria, seja por limitações técnicas, ausência de capacidade adequada de carga, custos operacionais contínuos ou prejuízo à logística dos serviços de sinalização viária.





A solução escolhida apresenta compatibilidade técnica com as atividades desenvolvidas pela Administração, proporcionando:

Maior eficiência operacional;

Melhor acondicionamento e transporte de materiais e equipamentos;

Continuidade dos serviços públicos;

Redução de custos com manutenção corretiva;

Maior segurança operacional;

Melhor aproveitamento dos recursos humanos e materiais;

Maior confiabilidade da frota municipal.

Sob o aspecto econômico, a contratação demonstra viabilidade e vantajosidade para a Administração Pública, considerando a redução de despesas futuras relacionadas à manutenção da frota antiga, menor índice de paralisações operacionais e maior durabilidade do bem a ser adquirido.

Quanto aos critérios ambientais e de sustentabilidade, verificou-se que a solução atende às exigências legais aplicáveis, especialmente no que se refere à eficiência energética, redução de emissão de poluentes, manutenção preventiva e destinação ambientalmente adequada de resíduos automotivos.

Além disso, a contratação encontra respaldo na legislação vigente, especialmente:

Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

Lei Federal nº 9.503/1997 – Código de Trânsito Brasileiro;

Lei Federal nº 12.587/2012 – Política Nacional de Mobilidade Urbana;

Lei Federal nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Dessa forma, considerando os estudos realizados, as necessidades operacionais identificadas, os levantamentos de mercado, a estimativa de custos, os requisitos técnicos e ambientais e os benefícios esperados para a Administração Pública e para a coletividade, conclui-se que a contratação pretendida é adequada, suficiente e recomendável para atendimento do interesse público e fortalecimento das ações de mobilidade e segurança viária do Município.

Eu, Secretária(o) Municipal do Município de Campo Mourão, no uso de minhas atribuições legais, declaro que tomei ciência e concordo com o inteiro teor do Estudo Técnico Preliminar (ETP) referente à esta contratação.

Declaro, ainda, que a contratação se mostra adequada, necessária e alinhada ao interesse público, atendendo aos princípios da Lei Federal nº 14.133/2021 e aos Decretos Municipais pertinentes, motivo pelo qual dou ciência e anuência para o prosseguimento dos trâmites





PREFEITURA DE CAMPO MOURÃO

CAMPO MOURÃO | CIDADE ESCOLA

administrativos necessários à deflagração do procedimento licitatório. ciência e concordância para ETP

Assinatura digital do(a) **Secretário(a)** ou autoridade política da área demandante (Ciência)

CHECKLIST PARA CONFERÊNCIA DA UNIDADE TÉCNICA

Descrição do requisito	Conformidade	Inconformidade	Não se aplica
I. Descrição e justificativa da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;			
II. Requisitos da contratação;			
III. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;			
IV. Demonstração da previsão da contratação no PCA sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;			
V. Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;			
VI. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis para a contratação, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar, podendo, entre outras opções: a) ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração; e b) ser realizada consulta, audiência pública ou diálogo transparente com potenciais contratadas, para coleta de contribuições;			
VII. Estimativa do valor da contratação, acompanhada, quando couber, dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, pesquisa de preços ampla, com uso de múltiplas fontes, incluindo as fontes consultadas, os responsáveis pela coleta e a justificativa da metodologia adotada para estimar o valor;			
VIII. <u>Pesquisa de preços;</u>			
IX. <u>Parâmetros da pesquisa de preços;</u>			
X. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;			





XI. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação;			
XII. Contratações correlatas e/ou interdependentes;			
XIII. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;			
XIV. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;			
XV. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.			

ORIENTAÇÕES PARA USO DO MODELO – LEITURA OBRIGATÓRIA

- As mensagens em vermelho deverão ser substituídas pelo texto a ser preenchido pela unidade requisitante

1. O Estudo Técnico Preliminar – ETP deverá conter ao menos os elementos Obrigatório:

O ETP deverá conter ao menos os elementos previstos nos tópicos 1, 4, 5, 6, 8, 13 e, quando não contemplar os demais elementos previstos no referido parágrafo, apresentar as devidas justificativas.

2. No caso de contratação de obras e serviços de engenharia deverá constar expressamente no ETP se a futura contratação utilizará recursos da União para o custeio da despesa, caso em que a valor estimado da contratação não poderá fazer uso de pesquisa com fornecedores;

3. Poderá ser anexado outros documentos necessários ou complementares para a composição final do documento.

